

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PANIFICADORA MORAIS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de produtos sem licitação especificados:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	800	lit.	Refeições (almoço) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Salada: Mirimã, alface, cenour, flor, repolho e tomate. - Prato quente: arroz, feijão e bolinha tradicional, macarrão de frango com carne de galo de primeira qualidade. - Carnes: costela bovina, carne suína e frango. - Acompanhamentos: arroz cozido, pão, couve simples (folhas cozidas) e batata palha. - Bebidas: um refrigerante 330ml (chá) ou uma água mineral natural sem gás de 310 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Personalização e uniformização (garçons, cozinheiros) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pasta de mesa (não poderão ser descartáveis), talheres de aço inox, bandejas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras descartáveis com toldos, sobre-mesa, cadeiras com 180cm. Valor Total Estimado: R\$ 58,99	58,99	33.394,00

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 23 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de novembro de 2022.
Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2022
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ISMAEL SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2022
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 151.145,28 (cento e cinquenta e um mil reais e cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovinos e caprinos, de bovinos leiteiros e de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 - Centro, torna público que: Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a Data prevista para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 14 de dezembro de 2022 com início às 14:00 horas. Local da realização da Sessão Pública do pregão: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, na sala de reuniões do Paço Municipal.

1) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Marmeleiro, 28 de novembro de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Proseira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2021
(Dispensa por Limite Nº 035/2021 - PMM)

Na publicação do dia 24/11/2022 no Jornal de Beltrão, p. 9 - Edição nº 7.585

- Atos Oficiais;

Onde se lê:
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de seu vencimento (17/11/2022), ou seja, até 16 de março de 2022.

Leia-se:
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de seu vencimento (17/11/2022), ou seja, até 16 de março de 2023.
Marmeleiro, 28 de novembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Bellão Paranaé

DECRETO Nº 032, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação do decreto número 030 de 24 de novembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 28 de novembro de 2022, edição 2654, que trata do afastamento temporário do Vereador Sr. Anildo Krug em decorrência de decisão judicial, conforme processo nº 0007032-14.2022.8.16.0083 da Vara Criminal da Comarca de Francisco Beltrão, Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do processo nº 407150/21 Acórdão nº 1570/22 - Tribunal Pleno, que orienta no sentido de que, vereador preso ou afastado temporariamente de suas funções por ordem judicial ou administrativa não deve receber o pagamento de subsídios enquanto perdurar o afastamento do cargo.

D E C R E T A
Art. 1º. Fica suspenso o pagamento do subsídio do Vereador Sr. Anildo Krug a partir da publicação deste decreto até futura intimação judicial que venha a determinar o retorno às funções públicas ou retorno do pagamento do subsídio.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2022.
Quintino Girardi
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 1159, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, cujo objeto é o chamamento visando selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, com finalidade esportiva para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, visando desenvolvimento do Esporte de Rendimento de modo não profissional no Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, conforme segue:
1º - No aviso publicado, onde encontra-se descrito: "...visando desenvolvimento do Esporte de Rendimento de modo não profissional". Leia-se: "visando desenvolvimento do Esporte de Iniciação de modo não profissional".
2º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
3º - A Errata e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 28 de novembro de 2022.
SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Telef: (41) 35611233
Home Page: <http://www.pereolaodeste.pr.gov.br> - E-mail: gabreco@pereolaodeste.pr.gov.br

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2021.
OBJETO: Aditar o valor e quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: EVERTON KERCHER 0713102943.
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 16/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº 87/2021.
Valor original: R\$ 344.150,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais).
Valor total do contrato: R\$ 357.650,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 24/11/2022.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

O Município de REALEZA, estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 - Centro - CEP 85.770-000 - Realeza, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 20/12/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas na área de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Saúde para atendimento geral. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através do telefone (0xx48) 3543-1122 ou através do email: licitacao2@realeza.pr.gov.br a partir do dia 29/11/2022.
Realeza, 28 de Novembro de 2022.
PAULO CESAR CASARIL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 324/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de Material De Construção, para manutenção, construção/reforma e outros serviços necessários aos órgãos públicos do Município de Realeza/PR, principalmente no que se refere a parte hidráulica. Em atendimento à Secretária(s) de Viação, Obras e Urbanismo
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Dezembro às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de novembro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPASNET
Realeza, 28 de Novembro de 2022.

DIANA BAMBERG
Proseira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 310/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de aquisição de OXIGÊNIO E MISTURA PARA SOLDA para manutenção e reparos conforme as necessidades do Município de Realeza/PR. Em atendimento à Secretária de Viação, Obras e Urbanismo
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 15 de Dezembro às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de novembro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPASNET
Realeza, 28 de Novembro de 2022.

DIANA BAMBERG
Proseira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 325/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de registro de preços de um(a) com vistas à eventual aquisição de Postes ornamentais em modelo Republicano, e Lâmpadas Led alta potência 100w, em atendimento à Secretária Municipal de Viação, Obras e Desenvolvimento Urbano
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 15 de Dezembro às 15:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de novembro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPASNET
Realeza, 28 de Novembro de 2022.

DIANA BAMBERG
Proseira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1363- 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2021 (Dispensa por Limite Nº 035/2021 – PMM)

Na publicação do dia 24/11/2022 no Jornal de Beltrão, p. 9 – Edição nº 7.585 – Atos Oficiais:

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de seu vencimento (17/11/2022), ou seja, até 16 de março de 2022.

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de seu vencimento (17/11/2022), ou seja, até 16 de março de 2023.

Marmeleiro, 28 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2022 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Inicio](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1363-24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ISMAEL SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2022 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 049/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 151.145,28 (cento e cinquenta e um mil reais e cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 23 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 24 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início